

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014 / 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de Férias referente ao exercício 2021,

estabelecida pela Instrução de Serviço nº 065/2020, de 19 de novembro de 2020, publicada no DIO de 25 de Novembro de 2020 da servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Débora Ribeiro Pedroza Borges	4206517	Março/2021	Maio/2021
Hugo Santos Tófoli	3290476	Março/2021	Setembro/2021
Jaqueline da Luz Souza	2695871	Março/2021	Julho/2021

Vitória, 29 de março de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 658282

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 251

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **20 de abril de 2021**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4302**, **3331-4477** e **3331-4303**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados

no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 658246

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209349
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4500092021
Forma de Contratação: Contratação por dispensa de licitação pelo valor, conforme o Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.
Contratado: VETOR MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 00.738.717/0001-35
Objeto: Prestação de serviços de exames médicos admissional, demissional e periódico para empregados da ES Gás.
Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 17/03/2021 a

17/03/2022
Fonte: 4403000027

Lucas Magalhães Torres
Gerente Administrativo e Financeiro
Protocolo 657737

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5000012019
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 5000012019 -3
Forma de Contratação: Previsto no §1º do art. 81 da Lei 13.303 e art. 123, incisos I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás
Contratado: ARKUS PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 20.491.368/0001-07
Objeto: Adição de valor ao contrato na ordem de R\$ 1.867,58 (Hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que representa 0,98% do montante contratado, e inclusão no item 5 na PPU - Anexo II para a criação do Portal da Transparência no site da ES Gás, para o qual foi estipulado o prazo para entrega de 6 (seis) dias úteis após a assinatura do aditivo.

Valor: R\$ 200.367,58 (Duzentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 09/06/2020 a 05/04/2021
Fonte: 4403000011
Cintia Coelho Dias
Assessora de Comunicação e Sustentabilidade
Protocolo 657774

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL FAPES/FINEP Nº 02/2021****PROGRAMA TECNOVA II**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa que foi alterado o Item 11 do Edital 02/2021, e que o edital contendo a referida alteração está disponível na página eletrônica **www.fapes.es.gov.br**.

Vitória, 29 de março de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES
Protocolo 658284

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
Instrução de Serviço Nº 036/2021

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos para a contratação de serviços integrados de prospecção, mapeamento, identificação, curadoria e aproximação de soluções nas áreas de tecnologia da informação desenvolvidas por "startups" com o uso de solução tecnológica/Software como Serviço (SAAS - Software As A Service) e respectiva Base de Dados para a execução do Programa Pitch GOV.ES

PERÍODO DE EXECUÇÃO: outubro de 2019 à maio de 2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total de R\$ 60.096,94 (sessenta mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

II - Termo de Cooperação nº: 001, de 29/10/2019.

III - VIGÊNCIA Data de início: 30/10/2019 Data de término: 30/05/2021.

IV - De Concedente:

Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,

Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

UO: 32901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

V - Para Executante:

Órgão: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UG: 280101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VI - CRÉDITO

UG EMITENTE:			320901 - FUNCITEC			UG FAVORECIDA:			280101 - SEGER		
ESFERA	CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	N A T U R E Z A DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
	UO	PRO TRABALHO									